

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL



**AEROPORTO INTERNACIONAL DE RIO BRANCO/AC
PLÁCIDO DE CASTRO (RBR/SBRB)**

**Temporada S20
Período: 29/03 a 24/10/2020**



Autenticado com senha por WENDELL CARLOS MEDEIROS DE ALMEIDA em 21/08/2019 15:57:57.
Documento Nº: 645436-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



SBRBCAI201900569

Sumário	Página
APRESENTAÇÃO	02
1. PISTA DE POUSO E DELOCAGEM (PPD)	03
2. TERMINAL DE PASSAGEIROS (TPS)	03
3. BALCÕES DE CHECK IN	03
3.1. Métodos de Alocação	03
3.2 Balcões de Check-in Disponíveis	03
3.3. Abertura de Check-in	04
3.4. Operação de Check-in	04
4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGENS	04
4.1. Tempos de Restituição de Bagagens	04
4.2. Esteiras de Restituição de Bagagens	04
5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES	05
5.1. Tabela de Códigos Score de Aeronaves	05
5.2. Pátio de Aeronaves	05
5.3. Alocação de Aeronaves Pelo Código	06
5.4. Estacionamento de Aeronaves	06
5.5. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves	06
6. TEMPOS DE SOLO	06
6.1. Longa Permanência	06
6.2. Tempos de Solo (Voos de Trânsito / Chegada / Partida)	06
6.3. Tempos Máximos Em Solo (Pátio de Manobras)	06
6.4. Tempos Máximos Em Solo Por Equipamento (Código ICAO)	06
7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	07
7.1. Procedimentos Obrigatórios	07
7.2. Solicitações de Instalações de Novos Operadores Aéreos (Voos Regulares)	07
7.3. Operações Não Autorizadas	07
7.4. Operações Diferentes dos Voos Alocados Previstos	07
8. TESTES DE MOTORES	08
8.1. Aeronave Com Classificação B1 ou Abaixo	08
8.2. Aeronave Com Classificação B2 ou Acima	08
9. NÍVEIS DE SERVIÇO	08
9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo	08
9.2. MCT – <i>Minimum Connection Time</i> (Tempos Mínimos de Conectividade)	08
10. CRONOGRAMAS DE OBRAS E SERVIÇOS	08
10.1. Planejamento – Periodicidade e Execução	08



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S20**29/03 A 24/10/2020****AEROPORTO INTERNACIONAL DE RIO BRANCO/AC – PLÁCIDO DE CASTRO****Sigla ICAO:** SBRB**Horário de Funcionamento:** H24**Responsável Técnico:** Wenedell Carlos Medeiros de Almeida**Telefone de Contato:** (68) 3211-1004 / (68) 99232-8994

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto Internacional de Rio Branco/AC – Plácido de Castro, para atendimento à temporada S20, conforme remete a Resolução nº 440/ANAC e Portaria Nº 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018.



1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O aeroporto SBRB possui:

- **Pista de Pouso e Decolagem:** 06/24 (2.158 m x 45 m - ASPH);
- **Auxílios à Navegação:** D-VOR, DME, PAPI, Farol Rotativo, ILS Cat. 1 - Cab. 06;
- **Pistas de Taxi de Aeronaves:** TWY “A” e TWY B” (320 m x 23 m);
- **Categoria Contra Incêndio:** RFFS REQ. 6.

CAPACIDADE DE PISTA			
PERÍODO	DOMÉSTICO	CAPACIDADE (MOV/HORA)	MODUS OPERANDI
29/03 a 24/10/2020	00:00 – 23:59	20	80%

Fonte: <http://portal.cgna.gov.br>

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBRB dispõe de:

- **TPS:** com área total de 12.800 m²;
- **Esteiras de Restituição de Bagagens:** 02;
- **Posições de Check-in:** 16;
- **Totens de Autoatendimento:** 03;
- **Capacidade de Processamento:** 2,4 milhões PAX/Ano;
- **Estacionamento:** 132 vagas.

CAPACIDADE DO TPS		
PERÍODO	DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA
29/03 a 24/10/2020	500	556

3. BALCÕES DE CHECK-IN

3.1. Método de Alocação

- Os balcões de check-in são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do check-in).

3.2. Balcões de Check-in Disponíveis

- O SBRB Possui 16 (dezesesseis) balcões de check-in instalados, distribuídos como check-ins de uso exclusivo.





3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

3.4. Operação de Check-in

- As empresas devem incentivar o uso dos autoatendimentos via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in;
- Os balcões de check-in de uso exclusivo são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contratado comercial;
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional);
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos;
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização à AAL, justificando o seu pedido.

4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGENS

4.1. Tempos de Restituição de Bagagens

- Os tempos de restituição de bagagens devem cumprir o disposto nesta *Declaração de Capacidade*;
- Os tempos de restituição aplicados na tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

TEMPOS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGENS		
PARÂMETRO	META	ACEITÁVEL
Doméstico	15 minutos	30 minutos

4.2. Esteiras de Restituição de Bagagens

- Quantidade de esteiras para processamento de voos e restituição de bagagens:

ESTEIRAS DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGENS		
PERÍODO	DOMÉSTICO	INTERNACIONAL
29/03 a 24/10/2020	1	1



5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

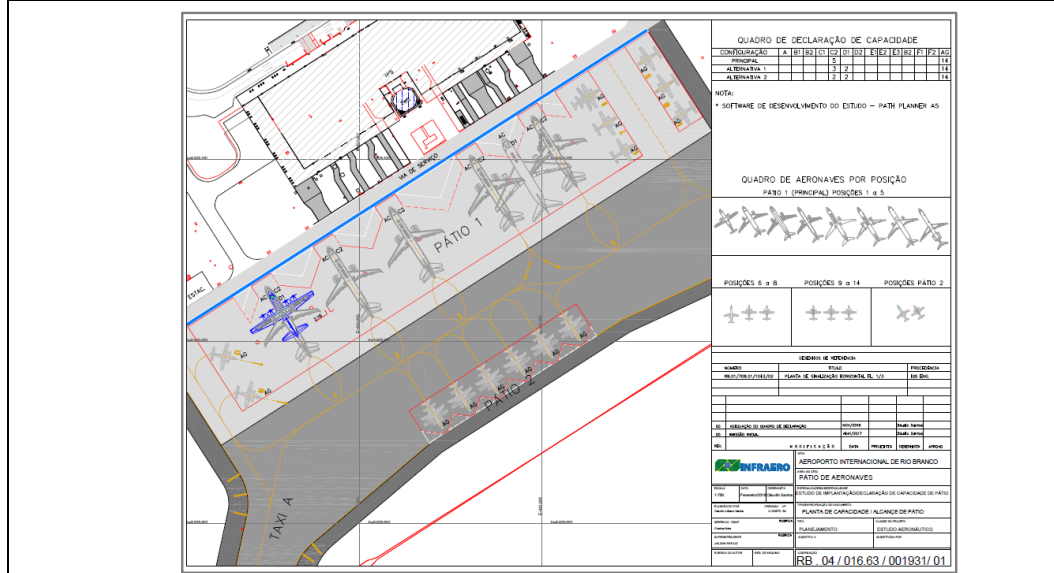
- As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme a tabela de códigos core das aeronaves.

5.1. Tabela de Códigos Score de Aeronaves

CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
A	Menor que 15 m	A1	Menor que 10 m
		A2	Maior ou igual a 10 m e menor que 15 m
B	Maior ou igual a 15 m e menor que 24 m	B1	Maior ou igual a 15 m e menor que 20 m
		B2	Maior ou igual a 20 m e menor que 24 m
C	Maior ou igual a 24 m e menor que 36 m	C1	Maior ou igual a 24 m e menor que 31 m
		C2	Maior ou igual a 31 m e menor que 36 m
D	Maior ou igual a 36 m e menor que 52 m	D1	Maior ou igual a 36 m e menor que 48 m
		D2	Maior ou igual a 48 m e menor que 52 m
E	Maior ou igual a 52 m e menor que 65 m	E1	Maior ou igual a 52 m e menor que 61 m
		E2	Maior ou igual a 61 m e menor que 64 m
		E3	Maior ou igual a 64 m e menor que 65 m
F	Maior ou igual a 65 m e menor de 80 m	F1	Maior ou igual a 65 m e menor que 72 m
		F2	Maior ou igual a 72 m e menor que 80 m

5.2. Pátio de Aeronaves

CONFIGURAÇÃO PÁTIO PRINCIPAL	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
PRINCIPAL	-	-	-	-	-	05	-	-	-	-	-	-	14
ALTERNATIVA 1	-	-	-	-	-	03	01	-	-	-	-	-	14
ALTERNATIVA 2	-	-	-	-	-	02	02	-	-	-	-	-	14



QUADRO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

CONFIGURAÇÃO	A	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
PRINCIPAL	-	-	-	-	05	-	-	-	-	-	-	14
ALTERNATIVA 1	-	-	-	-	03	01	-	-	-	-	-	14
ALTERNATIVA 2	-	-	-	-	02	02	-	-	-	-	-	14

NOTA:
 • SOFTWARE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO – PATH PLANNER A5

QUADRO DE AERONAVES POR POSIÇÃO
 PÁTIO 1 (PRINCIPAL) POSIÇÕES 1 a 5

POSIÇÕES 6 a 8 POSIÇÕES 9 a 14 POSIÇÕES PÁTIO 2

LEGENDA DE SÍMBOLOS

NOME	SÍMBOLO	PROCEDE
REPRESENTAÇÃO DE TIPO DE AERONAVE	(Símbolo de aeronave)	Sim/Não

INFORMAÇÕES GERAIS

EMPRESA: INFRAERO
 PROJETO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE RIO BRANCO
 TÍTULO: PÁTIO DE AERONAVES
 FASE: ESTUDO DE CAPACIDADE
 PLANTA DE CAPACIDADE: ALCANCE DE PÁTIO
 DATA: 2019/08/21
 AUTORES: WENDEL CARLOS MEDEIROS DE ALMEIDA
 REVISOR: WENDEL CARLOS MEDEIROS DE ALMEIDA
 APROVADO: WENDEL CARLOS MEDEIROS DE ALMEIDA
 Nº de Projeto: RB_04/016.63/001931/01



5.3. Alocação de Aeronaves Pelo Código

BOX	MAIOR AERONAVE
P1	C2
P2	C2
P3	C2
P4	C2
P5	C2
ALTERNATIVA	D1

5.4. Estacionamento de Aeronaves

- **Pátio de Aeronaves:** 19.987,37 m²;
- **Posições Para Operação Com Push Back:** 05;
- **Posições Para Uso da Aviação Geral:** 14;
- **Posições Remotas Para Check de Motor:** 02 (Aeronaves *B1* ou *Abaixo*).

5.5. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

- Aeronaves classificadas como *C2* e *D1* ao operarem no pátio principal devem entrar por meios próprios e saírem tratoradas (push back);
- Aeronaves classificadas como *C1* ao operarem no pátio principal devem entrar por meios próprios e preferencialmente saírem tratoradas (push back). Entretanto, em coordenação com a área de Operações, através da fiscalização de pátio, podem sair por meios próprios;
- Demais aeronaves com classificação abaixo de *C1* ao operarem no pátio principal devem entrar por meios próprios, podendo sair por meios próprios ou tratoradas (push back).

6. TEMPOS DE SOLO

6.1. Longa Permanência

- Não há restrições para longa permanência de aeronaves no solo.

6.2. Tempos de Solo (Voos de Trânsito / Chegada / Partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 109 Assentos	Sem Restrições
Acima de 110 Assentos	Sem Restrições

6.3. Tempos Máximos Em Solo (Pátio de Manobras)

- Não há restrições de tempo de permanência no solo.

6.4. Tempos Máximos Em Solo Por Equipamento (Código ICAO)

- Não aplicável.





7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

7.1. Procedimentos Obrigatórios

- Todas as empresas contratadas, concessionários e operadores aéreos devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias;
- Todas as empresas com operação ou que desejam operar no aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SLA);
- Em virtude do aeroporto não contar com pontes de embarque/desembarque ou sistema ELO, os operadores aéreos devem disponibilizar empregados suficientes e devidamente qualificados para efetuarem o acompanhamento e proferirem orientações aos passageiros nos trechos compreendidos entre sala de embarque e a aeronave e entre a aeronave e a sala de desembarque.

7.2. Solicitações de Instalações de Operadores Aéreos (Voos Regulares)

- A solicitação de instalação de novo operador aéreo regular no aeroporto deverá ser submetida à AAL paralelamente à solicitação do SICAV (Sistema de Controle e Aprovação de Voos).

7.3. Operações Não Autorizadas

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da AAL, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- É expressamente proibida a realização de manutenções preventivas de aeronaves, equipamentos e veículos nas áreas de movimento.

7.4. Operações Diferentes dos Voos Previstos Autorizados

- Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 30 (trinta) minutos do horário previsto devem ser coordenados com o COA, para definição do novo horário de operação e do reposicionamento das aeronaves;
- Em caso de contingências operacionais, o COA deverá ser previamente consultado, para que em conjunto com as demais áreas inerentes do aeroporto (OPE/SEG/SGSO), efetue a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;
- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na consequente alocação de recursos e de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico. Assim, é imperativa a comunicação prévia para coordenação e manutenção do nível de serviço do aeroporto.



8. TESTES DE MOTORES

8.1. Aeronaves Com Classificação B1 ou Abaixo

- Para aeronaves com classificação B1 ou abaixo, os testes de motores poderão ser realizados nas posições 13 e 14 do pátio principal, observando a coordenação prévia com o COA, através do ramal telefônico número: (68) 3211-1007.

8.2. Aeronaves Com Classificação B2 ou Acima

- Para aeronaves com classificação B2 ou acima, os testes de motores poderão ser realizados na TWY “A”, na TWY “B” ou na PPD, observando a coordenação prévia com o COA, através do ramal telefônico número: (68) 3211-1007.

9. NÍVEIS DE SERVIÇO

9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

- Com o objetivo de melhorar o nível de serviço do aeroporto, recomendamos que os operadores aéreos celebrem acordos de nível de serviço com suas ESATA contratadas, visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação dos serviços de *handling*, com amplitude internacional e reconhecidos pelo operador aeroportuário.

9.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Doméstico/Doméstico	Sem Restrições

10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

10.1. Planejamento – Periodicidade e Execução

- Programação de medições de atrito e macro textura, desemborrachamento, obras e manutenção no pátio, nas TWYs e na PPD:

SERVIÇO	PERIODICIDADE	EXECUÇÃO
Medição de Atrito e Macrotextura	Anual	Agosto/2019
Desemborrachamento	Sob Demanda	Sob Demanda
Revitalização da Sinalização Horizontal	Trimestral	Fev/Abr/Jun/Set/2020

Rio Branco - AC, 21 de agosto de 2019.

Wendell Carlos Medeiros de Almeida
Gerente de Operações e Segurança

